



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000335-35.2015.5.07.0014**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/03/2015

Valor da causa: R\$ 17.471,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIO GOMES DE LIMA

ADVOGADO: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA

RECLAMADO: CONSTRUTORA CONPEC LTDA

ADVOGADO: José Mauro de Melo Escórcio

ADVOGADO: ADRYU REGIS ROLIM FERNANDES

RECLAMADO: MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO

RECLAMADO: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA PESSOA CARDOSO

INVENTARIANTE: KARLLA THAMYRYS MUNIZ CARDOSO

ADVOGADO: FRANCISCO VALDERCLERTON LOPES FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: Terreno

TERCEIRO INTERESSADO: Imóvel Matrícula: 4252



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

Proc. Nº 0000335-35.2015.5.07.0014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **quinze** dias do mês de outubro do ano **dois mil e vinte e quatro** dirigi-me à **AV. PONTES VIEIRA, 2480** onde eu, Gabriela Dantas de Castro Lima, **Oficial (a) de Justiça Avaliador (a) Federal**, abaixo assinado em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de **MARIO GOMES DE LIMA** contra **CONSTRUTORA CONPEC LTDA E OUTROS (2)** para avaliação do seguinte bem:

IMÓVEL - O apartamento nº 202, do Bloco "A", no 2º Pavimento, integrante do Conjunto Morada dos Coqueiros, na Avenida Pontes Vieira, nº 2480, no Bairro da Aldeia, nesta Capital, com 116,00m² de área de construção e fração ideal de 0,02777, do terreno de domínio pleno, medindo e extremando: AO NORTE(frente), 100,00m com a Avenida Pontes Vieira; AO SUL(fundos), 100,00m com a futura Avenida à margem da Via Férrea Parangaba-Mucuripe; AO LESTE(lado direito), 38,00m com terras de Elisa Guimarães Dionizio; AO OESTE(lado esquerdo), 50,00m com a continuação da rua Vicente ' Leite.

Avaliado em R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais).

GABRIELA DANTAS DE CASTRO LIMA
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
Matrícula:70297

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) nas mãos do(a) Senhor(a) _____, documento de identidade número _____, CPF _____, residente e domiciliado na _____, Ceará, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do MM Juiz da ____ Vara do Trabalho de Fortaleza, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Em 30 de OUTUBRO de 2024.

Oficiala de Justiça

Fiel depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei para ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar os embargos.

Recebeu () a contrafé

Recusou () a contrafé

Em _____.

Oficiala de Justiça Avaliador Federal

